

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

PORTARIA DE PESSOAL/FUNDACC Nº 109, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA**, nomeado nos termos do Decreto Nº. 1.759, de 28 de fevereiro de 2023, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº. 1.879, de 18 de outubro de 2010;

Considerando o Edital Nº. 54/2024 de Chamamento Público Cultura Viva e do Edital Nº. 24/2024 Chamamento Público Seleção de Pareceristas para Editais Vinculados à Política Nacional Aldir Blanc Exercício 2024;

Considerando o disposto na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 (PNAB), no Decreto Nº. 11.740, de 18 de outubro de 2023, e Portaria MinC Nº. 80, de 27 de outubro de 2023 (Regulamentam a PNAB), no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 (Decreto de Fomento), na Lei Nº. 13.018, de 22 de julho de 2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MINC Nº. 08, de 11 de maio de 2016, e na Instrução Normativa MINC Nº. 12, de 28 de maio de 2024, ou em ato normativo correspondente em vigor (Regulamentam a PNCV).

Considerando a Lei Municipal Nº. 2.285, de 10 de maio de 2016 (Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura de Caraguatatuba); do Decreto Nº. 674, de 4 de janeiro de 2017 (Regulamenta o Fundo Municipal de Cultura de Caraguatatuba); do Decreto Municipal Nº. 1.087, de 6 de junho de 2019 (Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Cultural de Caraguatatuba – CMPCC); da Lei Municipal Nº. 2484, de 27 de junho de 2019 (Institui o Plano Municipal de Cultura de Caraguatatuba).

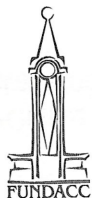
Considerando a necessidade de criação de uma Comissão de Seleção para análise das propostas, nos termos do Decreto Federal Nº. 11.453, artigo 16.

**RESOLVE:**

Art. 1º Criar COMISSÃO DE SELEÇÃO MISTA do Edital Nº. 54/2024 de Chamamento Público Cultura Viva;

Art. 2º Nomear os membros e compor a Comissão de Seleção, designando os seguintes membros:

- a) Adélia Soares Nunes, Assessora Técnica Cultural, RG Nº. 41.946.512-1;
- b) Andréia Maria de Paulo, Assistente Administrativo, RG Nº. 26.145.245-9;



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba  
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

- c) Daniella Karla Almeida Damasceno, Assessora Técnico Cultural, RG N°. 44.632.329-9;
- d) Nina Graeff, RG RS N°. 7067878954;
- e) Ravel Andrade de Sousa, RG CE N°. 97002325619;
- f) Ana Caroline do Espirito Santo Chaves, RG N°. 20.306.742.

Art. 3º Os membros funcionários da Fundacc desta Comissão não receberão remuneração, vantagens ou benfeitorias, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão de sua atuação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 12 de setembro de 2024 e sua vigência vai até 31 de dezembro de 2024.

HERON CARRILLO PIRES

Presidente Substituto

Matrícula 335